



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

RESOLUÇÃO N.º 23/2010

O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2010, por meio de videoconferência,

RESOLVE:

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 26/2010 que prova as Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – exercício 2011, com a inclusão do subitem 14 do item 3.2 – Prioridades Setoriais, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2010.

JOÃO REIS SANTANA FILHO
Ministro da Integração Nacional
Presidente do Conselho